



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

PROPOSIÇÃO Nº 015/2022

O Presidente do Conselho Regional do SENAI em Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 494 de 10 de janeiro de 1962 e atualizado pelo Decreto nº 6.635, de 5 de novembro de 2008.

PROPÕE: Ao Egrégio Conselho Regional

Aprovar a autorização de funcionamento do curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, constante do eixo tecnológico Segurança, oferta do SENAI/SE, no Centro de Educação e Tecnologia "Coelho e Campos", localizado na Rua Propriá, 201, Centro - Aracaju/SE.

Aprovar o Plano do curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, cuja matriz curricular apresenta um total de 1200 horas, sendo 785 horas teóricas e 415 horas práticas, da Área Tecnológica de Segurança do Trabalho e do Eixo Tecnológico de Segurança

Aracaju, 16 de maio de 2022.



EDUARDO PRADO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Regional do SENAI/SE